

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 413, DE 25 DE MAIO DE 2023.

(Publicado no D.O.E 11.172, de 30 de maio de 2023, p. 50)

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 - Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 4º da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar acrescido do seguinte §2º-A:

“Art. 4º

[...]

§2º-A. A Coordenadoria Jurídica Residual de Entidades Públicas CJUR/RESIDUAL poderá contar com uma Unidade de Apoio Jurídico em cada entidade abrangida por sua competência, com o respectivo responsável a ser designado pelo Procurador-Geral do Estado.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2023.

Original Assinado

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado